



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 – Centro

59.780-000 - Caraúbas - RN

CNPJ Nº 08.546.343/0001-68

E-MAIL: camaracaraubasn@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 447/2025

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Projeto de Decreto nº 038/2025

Autoria do Parlamentar Elionaldo Benevides Pinheiro

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Artístico Cultural "**Caçula Benevides**" ao Sr. **LEONILSON BATISTA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigos 46, capítulo "x" e alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a **LEONILSON BATISTA**, a Comenda de Honra ao Mérito Artístico Cultural "**Caçula Benevides**".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. "**ANTONINO BENEVIDES**"
Sala das Sessões "**Lauro Fernandes Pamplona**"
Câmara Municipal de Vereadores
Caraúbas – RN, em 12 de dezembro de 2025.

Artur Regis Barreto
Vereador - Presidente